

<b>Autoria:</b>	<b>LEODÉIA DE FÁTIMA RIBEIRO BABA</b>
<b>Orientador:</b>	<b>Profº Especialista Marco Aurélio dos Santos Pinto</b>
<b>Título:</b>	<b>PRECATÓRIOS TRABALHISTAS - COM ÊNFASE NA REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR</b>
<b>Resumo:</b>	<p>A execução de títulos judiciais em face da Fazenda Pública segundo previsão constitucional ocorre por meio do chamado precatório, um procedimento executório complexo diverso das execuções em face da pessoa física ou jurídica de direito privado. Quando o devedor por quantia certa é a Fazenda Pública no polo passivo da ação a execução será processada por meio de precatórios, inclusive os débitos de origem trabalhista, cuja natureza é alimentar, considerado privilegiado pela norma constitucional, à exceção dos débitos considerados como de pequeno valor. A fim de entender a sistemática deste tipo de execução serviram de base para este trabalho além da lei, doutrina e jurisprudência. Objetivou-se, também analisar as mudanças que ocorreram no procedimento dos precatórios com a edição da Emenda Constitucional 62/2009 e sua repercussão no mundo jurídico. Em suma, no presente trabalho será abordado o procedimento previsto na constituição para este tipo de execução, sua evolução histórica e como as últimas alterações em decorrência da citada emenda constitucional contribuiu para dar maior efetividade à execução dos precatórios.</p> <p><b>Palavras-chave:</b> precatório, fazenda pública, ente público, título judicial</p>
<b>Data da defesa:</b>	<b>25 de novembro de 2015</b>